



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ATA 02/2026**

**Dia 23 de fevereiro de 2026**

**Pauta:**

- 1. Inscrição de entidades;**
- 2. Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029;**
- 3. Outros Assuntos.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, reuniram-se os membros indicados ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Avenida Brasil, nº 1310, Centro.

**Membros presentes:** Maria Luísa de Oliveira Fagundes (Representante dos Usuários), Lara Adriane Barbieri (Representante dos Usuários), Priscila Nunes de Andrade (SMAS), Vânia Carvalho Dias (Representando da SMEC) e Leidimari Marques (Representante de Entidade do SUAS - Asilo São Vicente de Paulo).

**1. Inscrição de Entidades:** No presente, Stefane deu início a palavra, onde foi colocada a sugestão de renovação das inscrições das entidades socioassistenciais, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os membros e demais presentes, fizeram suas colaborações, sendo entendido por todos a necessidade de tal renovação pelo prazo de um ano. Esta decisão esta pautada na ausência de recursos humanos que acarretou o desmonte dos serviços públicos no município, especialmente a falta de secretária executiva (Desde outubro de 2024).

**2. Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social:** Stefane, abriu a discussão acerca do Plano Municipal de Assistência Social, destacando que o documento já havia sido objeto de análises e debates em reuniões anteriores, ocasião em que foram discutidas propostas de alterações e inclusões pertinentes. Considerando que as adequações sugeridas já haviam sido apreciadas previamente, a presente discussão teve como finalidade exclusiva a deliberação para aprovação do Plano. Submetido à apreciação do colegiado, o Plano Municipal de Assistência Social foi aprovado por unanimidade. Ficou consignado que, após a reunião, o referido Plano será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, juntamente com a Resolução de aprovação expedida pelo Conselho. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

**Encaminhamentos:**

<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>
Resolução de prorrogação de inscrição de entidades	Stefane
Resolução de aprovação do plano municipal de assistência social	Stefane

**Assinaturas:**



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



Maria Luísa de Oliveira Fagundes \_\_\_\_\_

Lara Adriane Barbieri \_\_\_\_\_

Priscila Nunes de Andrade \_\_\_\_\_

Samara Aline Pinto \_\_\_\_\_

Leidimari Marques \_\_\_\_\_

Vânia Carvalho Dias \_\_\_\_\_